



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº. 122, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, **MARIA APARECIDA DA SILVA**, Matrícula SIAPE: 1456426, CPF: [REDACTED], para exercer a função de Coordenador do curso de Administração Pública, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, respondendo cumulativamente pelo Cargo de Coordenador de Educação Aberta e a Distância, Código CD-4, desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor